

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Editais e Legislação;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Angélica Lacerda Cardoso

Fabiana Jezus M. Correa

Lucilene Zanetti

Erika Ariadine de Almeida Pires

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente